

IMPORTANTE: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO DE TODOS OS CAMPOS SEM RASURAS.

1. ADMINISTRADORA

PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
 Rua Tagipuru, nº 906 1º andar, Barra Funda - São Paulo - SP - CEP 01156-000 - CNPJ 48.041.735/0001-90
 PMSF 8.264.426-8 - Central de Relacionamento: (11) 3366-3006 SP e Grande SP - Outras regiões 0800 721 3006
 Atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva 0800 727 8736 - SAC 0800 727 2743
 Ouvidoria 0800 727 1184 - E-mail: portoconsorcio@porto Seguro.com.br - www.portoconsorcio.com.br

NÚMERO
823975

2. DADOS DO PLANO

BEM OBJETO VALOR DO CRÉDITO R\$
CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEL

3. DADOS DA PROPOSTA / CONSORCIADO

GRUPO COTA TIPO DE PESSOA NOME/RAZÃO SOCIAL (1)
 F - FÍSICA
 J - JURÍDICA

TIPO DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ORGÃO EMISSOR DATA DE EMISSÃO CPF/CNPJ

SEM SEGURO DE VIDA COM SEGURO DE VIDA **OBS.: ESCLARECIMENTOS SOBRE O SEGURO DE VIDA CONSTAM NO REGULAMENTO**

CEP ENDEREÇO RESIDENCIAL (MARCAR COM X SE FOR ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA)

BAIRRO CIDADE UF

DDD TELEFONE DDD CELULAR SEXO M F ESTADO CIVIL
 S - SOLTEIRO - C - CASADO - D - DIVORCIADO - V - VIÚVO
 U - UNIÃO ESTÁVEL - SJ - SEPARADO JUDICIALMENTE

E-MAIL AUTORIZO MENSAGENS VIA SMS
 SIM NÃO

NASCIMENTO/CONSTITUIÇÃO LOCAL DO NASCIMENTO NACIONALIDADE

NOME DA MÃE

NOME DA EMPRESA ONDE TRABALHA

CEP ENDEREÇO COMERCIAL (MARCAR COM X SE FOR ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA)

BAIRRO CIDADE UF

DDD TELEFONE RAMO DE ATIVIDADE CARGO/FUNÇÃO

REMUNERAÇÃO R\$ OUTRAS RENDAS R\$ PROCEDÊNCIA

NOME CÔNJUGE/SÓCIO CPF

3.1 DADOS DA PROPOSTA / CONSORCIADO - OUTRO TITULAR

NOME/RAZÃO SOCIAL (2) SEXO M F ESTADO CIVIL
 S - SOLTEIRO - C - CASADO - D - DIVORCIADO - V - VIÚVO
 U - UNIÃO ESTÁVEL - SJ - SEPARADO JUDICIALMENTE

TIPO DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ORGÃO EMISSOR DATA DE EMISSÃO CPF/CNPJ

NASCIMENTO/CONSTITUIÇÃO LOCAL DO NASCIMENTO NACIONALIDADE

NOME DA EMPRESA ONDE TRABALHA REMUNERAÇÃO R\$

CARGO/FUNÇÃO SEM SEGURO DE VIDA COM SEGURO DE VIDA **ATENÇÃO: ASSINAR A PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA.**

NOME DA MÃE

3.2 OPÇÃO DE PAGAMENTO: Boleto Bancário ou Débito Automático nos bancos: Bradesco, HSBC, Itaú - Unibanco, Santander e Banco do Brasil

BOLETO DÉBITO AUTOMÁTICO: Nº DO BANCO NOME DO BANCO AGÊNCIA DIG. CONTA CORRENTE DIG.

FORMA DE ENVIO: POR CORREIO POR E-MAIL

4. DADOS DO GRUPO

EM FORMAÇÃO - A data da Assembleia será informada, formalmente, pela Administradora.

EM ANDAMENTO → DATA DA ASSEMBLEIA DATA DO VENCIMENTO Nº DA ASSEMBLEIA DE PARTICIPAÇÃO

(Preencher somente para grupo em andamento)

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/RECIBO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANTECIPADA: 2% SOBRE O VALOR DO CRÉDITO.

À VISTA = Pagamento integral no ato da venda. OPÇÃO A = 1% no ato e 1% dividido nas 3 primeiras parcelas. OPÇÃO B = 2% dividido nas 3 primeiras parcelas.

PARCELA INICIAL R\$ FORMA DE PAGAMENTO DATA DO CHEQUE BANCO NÚMERO DO CHEQUE

DEPÓSITO CHEQUE

VALOR POR EXTENSO

SE O CAMPO DE DEPÓSITO OU CHEQUE NÃO ESTIVER ASSINALADO ENTENDEREMOS QUE O PAGAMENTO DA PARCELA INICIAL E DEMAIS OCORRERÁ VIA DÉBITO. ASSIM, É NECESSÁRIO PREENCHIMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS (CAMPO 3.2).

PAGAMENTOS COM DEPÓSITO IDENTIFICADO DEVERÃO SER EFETUADOS EM ESPÉCIE E NO PRAZO DE 24 HORAS, CASO CONTRÁRIO, A PROPOSTA SERÁ CANCELADA.

DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO BRADESCO AG. 2374-4 · GRUPO EM FORMAÇÃO CONTA 113820-0 · GRUPOS EM ANDAMENTO CONTA 63002-0

OS CHEQUES DEVERÃO SER CRUZADOS E NOMINAIS À PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

6. CONSULTOR DE VENDAS

CÓDIGO NOME CÓDIGO INSPECTOR / PROMOTOR CÓDIGO DA EQUIPE

ESCLARECIMENTOS

A ADMINISTRADORA e o CONSORCIADO têm entre si justo e contratado a participação do consorciado em grupo de consórcio através da cota referenciada no bem objeto indicado no anverso, cuja constituição, organização e administração ficarão a cargo da administradora, observadas as condições já descritas nesta proposta e nos termos a seguir:

TABELA COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS GRUPOS

GRUPO	Nº DE PARTICIPANTES	TX DE ADMINISTRAÇÃO**	TAXA DE ADM. ANTECIPADA	TAXA DE ADM.TOTAL	FUNDO RESERVA**	PRAZO TOTAL*
107 a 118	288	16%	2%	18%	1%	144
119 a 122	432	16%	2%	18%	1%	144
123 a 147 (exceto 146)	432	17%	2%	19%	0,50%	144
148 a 175 e 177	432	18%	2%	20%	0,50%	144
176,178,180 e 182	360	18%	2%	20%	0,50%	180
179, 181 e a partir do 183	540	18%	2%	20%	0,50%	180
Grupos a partir do 1120 com créditos de R\$ 200 A 400 mil	540	15%	2%	17%	0,50%	180
***PA01 a PA04	576	17%	2%	19%	0,50%	144
***A partir do PA05	576	18%	2%	20%	0,50%	144

* **Duração do seu plano:** é o prazo total menos o número de assembleias decorridas¹. ¹ assembleias decorridas é igual ao número de assembleias de participação (anverso da proposta) menos 01 (uma), que será a de sua participação.

** **Fundo de Reserva mensal e Taxa de Administração Mensal:** é o percentual indicado na tabela acima dividido pela duração do seu plano.

Fundo comum (percentual da parcela mensal): é a divisão de 100% pela duração do seu plano. Nos grupos em formação os cálculos acima serão efetuados sobre o prazo total do seu grupo. *** Os grupos iniciados pela sigla P.A. trata-se de Plano Aluguel com percentual redutor conforme regulamento.

- Constituído o grupo, a presente Proposta e Contrato de Participação em Grupo de Consórcio Segmentos Bens Imóveis, em conjunto com o Regulamento Geral para Constituição e Funcionamento de Grupos de Consórcios Referenciados em Bens Imóveis passam a ser denominados Contrato, criando vínculo jurídico obrigacional entre as partes cuja a via original encontra-se arquivada no no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo sob o nº 5174296 de 20 de Abril de 2012.

- Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, local onde encontra-se sediada a ADMINISTRADORA e local da constituição do grupo, para a solução dos problemas originados da execução deste contrato.

- E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, sendo fornecida ao CONSORCIADO uma via, além do Regulamento Geral para Constituição e Funcionamento de Grupos de Consórcios Referenciados em Bens Imóveis.

- As informações que contenham meu nome e endereço poderão ser divulgados aos demais participantes do grupo:
 CONCORDO NÃO CONCORDO

- Dados Bancários para devolução de valores, se houver, de acordo com os artigos 56 e 56.1 do regulamento (obrigatoriamente do 1º titular). Nos casos de opção por débito automático, a partir da segunda parcela, devem ser preenchidos obrigatoriamente os mesmos dados.

Nº DO BANCO	NOME DO BANCO	AGÊNCIA	DIG	CONTA CORRENTE	DIG	<input type="checkbox"/> NÃO POSSUI

Declaro que me enquadro como Pessoa Politicamente Exposta (PEP), de acordo com o descrito no Artigo 5º do Regulamento Geral para Constituição e Funcionamento de Grupos de Consórcios Referenciados em Bens Imóveis.

Não Sim
 1º Titular 2º Titular Parente até 1º grau, cônjuge, companheiro(a) ou enteado;
 Representante ou pessoa de meu relacionamento próximo, nos últimos 5 anos.

Declaro ter conhecimento prévio das regras e fundamentos do presente plano, contidas no verso e anverso desta proposta, bem como ter recebido o Regulamento que o acompanha, tendo ciência de meus direitos e obrigações.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TITULAR ()